



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

FILIADA À: CONTRATUH

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados representados pela **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS**, convocados conforme Edital publicado no dia 17 de novembro de 2017, no jornal “Diário Oficial da União”, Seção “3”, Páginas 197 e 198, realizada no dia **21/11/2017 em BELÉM/PA**, às 16:30hs em 1ª convocação e às 17:30hs em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na Avenida Magalhães Barata, nº 651, sala 609 – Edifício Belém Office Center, bairro São Brás, para deliberação da seguinte pauta: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES, BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria da Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 abrangentes as Instituições e trabalhadores da categoria nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe; 3º) Autorização para a Diretoria da Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, negociar e firmar, se necessário Acordos Coletivo de Trabalho em Separado no período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para instauração de dissídio coletivo, caso seja fracassadas as negociações; 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de dissídio coletivo, se for o caso; 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para sustentabilidade financeira da entidade sindical; 7º) Autorização para a FENATIBREF discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; 8º) Outros assuntos de interesse da categoria. Iniciou-se a assembleia com o Sr Geraldo Gonçalves, Diretor Presidente da Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, saudando os presentes e nomeando a mim Michelle Araujo, Secretária Executiva, para secretariar os trabalhos. Prosseguiu com a apresentação da missão da Federação tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, a Sra. Jéssica Marques, Diretora de Assuntos Previdenciários da FENATIBREF, apresentou aos presentes a atuação da Federação na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base. Prosseguiu orientando aos presentes que nossa categoria, até o presente momento foram dispensados muitos empregados. Alarmante ainda é o fato que a média de meses para retorno destes empregados, que não foram recontratados, são de 8 (oito) meses, para reinserção no mercado de trabalho, e que os trabalhadores continuam fragilizados e na incerteza de novo emprego, principalmente depois da vigência da Reforma Trabalhista, que tem a intenção de precarizar os postos de trabalho. Continuou esclarecendo aos empregados que será necessário considerar que em muitas entidades conveniadas sofrerão neste no início de 2018 com troca dos convênios, principalmente sobre as renovações ou implantação dos termos de colaboração e fomento trazidos pela Lei do Marco Regulatório, que esta sendo regulamentado em cada município com entendimentos diversos acerca do tema de demissão e recontração dos empregados. Além disto, é sabido que a crise impacta diretamente nas entidades que recebem doações, principalmente as religiosas, já que o desemprego e a redução do orçamento familiar

Membro

Conselheiro Nacional de Assistência Social
FONACEAS - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda
Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

FILIADA À: CONTRATUH

influenciam na redução ou termino das doações das famílias. Foi destacado que neste momento de ataque aos direitos trabalhistas e sindicais dos trabalhadores, os empregados deverão está unidos com o FENATIBREF, apoiando e fortalecendo a categoria. A seguir o Sr. Geraldo Gonçalves prosseguiu com a leitura do Edital e posterior apreciação do item 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES, BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal). Foi apresentada pelo Sr Geraldo Gonçalves e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: a) negociação do reajuste salarial de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) a 8% (oito por cento) sobre os salários vigentes em 31 de Dezembro de 2017, bem como nos pisos salariais, a incidir igualmente em todos os Estados; b) a partir de 1º de Janeiro de 2018, fica garantido o piso salarial dos empregados em Instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas no valor de no mínimo R\$ 1.013,00 (Hum mil e treze reais) para jornada de 44 horas semanais, ficando permitido o pagamento proporcional às horas trabalhadas. c) fica assegurado a Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade requererem redução dos mesmos, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho. D) As partes acordam que em janeiro de 2019, todas as cláusulas econômicas e sociais, tais como: Reajuste Salarial, Piso Salarial e Benefícios convencionados e existentes por sindicalização serão negociadas através de termo aditivo específico. A seguir o item 2º da pauta: Autorização para a Diretoria da Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 abrangentes as Instituições e trabalhadores da categoria nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização para a Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, negociar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 junto ao sindicato patronal em relação das Instituições e trabalhadores da categoria nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe. Prosseguiu com a análise do 3º item da pauta: Autorização para a Diretoria da Federação Nacional dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, negociar e firmar, se necessário Acordos Coletivo de Trabalho em Separado no período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, caso de necessidade da categoria. Aprovou-se por unanimidade dos presentes a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. 4º) Autorização para instauração de dissídio coletivo, caso seja fracassadas as negociações. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização para instauração de dissídio coletivo, caso seja fracassadas as negociações. 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de dissídio coletivo, se for o caso. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização celebração de acordo nos autos do processo coletivo. 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para sustentabilidade financeira da entidade sindical. Foi aprovada por unanimidade dos empregados na criação de mecanismos necessários para sustentabilidade financeira da entidade sindical, entendo a necessidade da representatividade na criação de novos benefícios, força na negociação coletiva e manutenção de direitos já conquistados. 7º) Autorização para a

Membro

Conselheiro Nacional de Assistência Social
FONACEAS - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda
Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

FILIADA À: CONTRATUH

FENATIBREF discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização para a FENATIBREF negociar acordos com os empregadores que queiram aplicar a Lei 13.467/2017. Apreciou-se a seguir o item 8º da pauta: “outros assuntos de interesse da categoria”. Os empregados solicitaram que fosse levado a pauta da reunião que acontecerá com o Sindicato Interestadual das Instituições, Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, o benefício de ticket refeição e abono, como também uma forma de chegar mais informações da FENATIBREF por meio de uma circular. Como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes na lista própria de colher assinaturas. Por ser verdade, eu Michelle Araujo, lavro e assino a presente ata.



Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho
Diretor Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES,
RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS



Michelle Araujo Marcelino
Secretária Executiva

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES,
RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

Membro
Conselheiro Nacional de Assistência Social
FONACEAS - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda
Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente